

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Edição 564 - Extra - Publicada em 14/11/2025 Instituído pela Lei nº 4.206/2021

## **CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**SEÇÃO DE PESSOAL** 



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria Celulla Mater da Nacionalidade

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO INTERNA Nº 01/2025

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, e a Comissão Permanente de Promoção de Pessoal, tornam pública a Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Promoção Interna, conforme segue:

- 2.4. O candidato, ao se inscrever, declarará, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo de Promoção Interna e no ato da assunção ao nível de promoção para o qual se habilitou, irá satisfazer as seguintes condições:

  - b) Atender aos critérios de escolaridade e qualificação, segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.5., subitens
  - 1.5.1. e 1.5.2. do presente Edital.
  - c) Não ter sofrido sanção disciplinar superior à advertência nos últimos 2 (dois) anos;

#### Leia-se:

- 2.4. O candidato que na data da publicação do Edital de Abertura possua sua estabilidade homologada pela Prefeitura Municipal de São Vicente e pretenda concorrer à promoção, ao se inscrever, declarará, sob as penas da lei que, após a habilitação no Processo Seletivo de Promoção Interna e no ato da assunção ao nível de promoção para o qual se habilitou, irá satisfazer as seguintes condições:
  - a) Atender aos critérios de escolaridade e qualificação, segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.5., subitens 1.5.1. e 1.5.2. do presente Edital.
  - b) Não ter sofrido sanção disciplinar superior à advertência nos últimos 2 (dois) anos;

Os demais itens permanecem inalterados.

São Vicente, 14 de novembro de 2025

**COMISSÃO ORGANIZADORA** 















#### **PODER EXECUTIVO**

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

#### **Prefeito**

Kayo Amado

#### Vice-prefeita

Sandra Conti

#### Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

#### Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

#### Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

### Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira Anne Meire Pereira Mazagão Romão Elisa Barbosa Fernando Silvestre

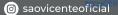
#### **Revisores**

lago Rodrigues Ervanovite Stephany Gonçalves Ribeiro

#### **CONTATOS IMPRENSA**

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371 Site: www.saovicente.sp.gov.br

Assinado eletronicamente por: Sandra Conti da Costa CPF: \*\*\*.808.071-\*\* Data: 14/11/2025 11:58:55 -03:00

















# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FS7L4-NC6VP-7BNZM-9R6PY

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Sandra Conti da Costa (CPF \*\*\*.808.071-\*\*) em 14/11/2025 11:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
189.113.35.30	Não disponível	
Autenticação juliane.pouza@s	juliane.pouza@saovicente.sp.gov.br	
Email verificado		
Ps4jgppwywmqsaqfy3/A5yhkUyy+XjloEy/J+MAphEU= SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://signer.techcert.com.br/validate/FS7L4-NC6VP-7BNZM-9R6PY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://signer.techcert.com.br/validate